
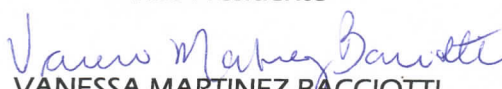


Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do RPPS – Lemeprev

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, na sede do RPPS do Município de Leme-LEMEPREV, situada na Rua Joaquim de Góes, 665, centro, Leme – São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS, do Município, conforme convocação feita pela Presidente Silmara Teresa Tufanin Prinzo e com a presença das Conselheiras, Tatiane Martins Marioto e Vanessa Martinez Bacciotti. Dando início aos trabalhos, a Presidente Silmara apresentou aos membros deste Conselho a pauta do dia contendo: Análise e aprovação da Ata da Reunião anterior; Análise dos relatórios de atividades da Diretoria Financeira e Administrativa; Análise do relatório da Diretoria Previdenciária; Análise das Receitas e Despesas do RPPS referentes ao mês de junho de 2017 e; Análise do Ofício emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira deste RPPS, datado de 05/07/2017. Na sequência, foi lida pela Presidente Silmara, a ata da reunião anterior deste Conselho, a qual foi avaliada, aprovada e assinada pelos demais membros. Posteriormente, foram apresentadas as deliberações do Conselho de Administração pontuadas na reunião do mês de junho/2017. Dando continuidade, foi realizada a leitura dos relatórios mensais de Atividades da Diretoria Financeira e Administrativa, bem como, da Diretoria Previdenciária, os quais foram analisados e homologados por este Conselho através do registro do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal. Pontuamos o valor de R\$ 4.133.061,22 na conta de reserva (CEF – FI Brasil IRF-M 1 TP RF – TX Administração) com destinação exclusiva para a compra ou construção da Sede do Lemeprev. Foi ainda, lido e analisado o Ofício emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira, de 05/07/2017, em resposta ao Ofício 05/2017, deste Conselho, informando que, após documentos encaminhados pela secretaria de Administração e parecer jurídico desta Autarquia, foi encaminhado Ofício n. 293/2017 ao Secretário de Administração solicitando providências, visto ter sido considerado irregular a continuidade do Sr. Charles de Marchi junto à Comissões e Junta da Prefeitura Municipal, uma vez que fora cedido para ocupar cargo de Diretor de Previdência junto ao LEMEPREV. Por fim, conforme o Art. 18, II, da Lei Complementar 623/2011, foi analisado o conteúdo técnico do anteprojeto relativo ao Plano Plurianual (2018-2021) e, o Orçamento previsto para o exercício de 2018, os quais foram homologados, sem ressalvas. Nada mais a constar, dou a presente reunião por encerrada. Eu, am (TATIANE MARTINS MARIOTO) – Vice Presidente do Conselho Fiscal do RPPS – Lemeprev, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


SILMARA TERESA TUFANIN PRINZO
Presidente
TATIANE MARTINS MARIOTO
Vice-Presidente
VANESSA MARTINEZ BACCIOTTI
Secretária Geral